REQUERIMENTO
APROVADO
16ª SESSÃO
DATA 18/05/21
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

REQUERIMENTO

208/2021

No Brasil, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) foi reconhecida como língua oficial pela Lei de nº 10.436, desde de abril de 2002, sendo regulada pelo Decreto nº 5.626/2005. A Língua Portuguesa passou a ser considerada a segunda língua, na modalidade escrita, pelos surdos.

Fala-se muito sobre a surdez e a comunidade surda, mas poucos se interessam e, muitas vezes, acabam desistindo no meio do processo de aprendizado da segunda língua.

A Política Nacional de Educação Especial prevê que devem ser sempre discutidas formas de inclusão da comunidade surda. Com isso, não deveria ser de forma diferente para o ensino. A ideia é matricular as pessoas surdas, nos seus diferentes graus de surdez, no ensino convencional. Ocorre que esse é o ponto que é rebatido nessa política: a pessoa surda tem necessidades diferentes e uma cultura própria. É insuficiente a inclusão nas escolas preparadas para ouvintes. É preciso que os profissionais tenham condições e estratégias de ensino preparadas para as pessoas com limitações auditivas. Em nosso município, assim como em todo o resto do país, os deficientes auditivos, enfrentam barreiras de acessibilidade em todos os seguimentos sociais.

Isto posto, é que **REQUEIRO à** mesa, na forma regimental, seja enviado ofício a **Exma. Sr.ª. RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria competentes e a fim de instruir futuros trabalhos desta Vereadora nos responda os seguintes questionamentos:

1. Quantas pessoas diagnosticadas com deficiência auditiva existem em nosso Município?

2. Quais são as políticas públicas adotadas aos deficientes auditivos em nosso município, principalmente na Educação e no Esporte?

3. Existem estudos para a realização de concurso público ou a contratação de interpretes de libras?

4. Existe algum Centro de atendimento especializado para portadores de deficiência auditiva em Praia Grande?

5. O município de Praia Grande dispõe de algum polo (escola) bilíngue que priorize a língua brasileira de sinais (LIBRAS) como a língua primária e o português escrito como língua secundária para os alunos **surdos**? Em caso positivo, cite o local. Em caso negativo, existem estudos para implantação ou convênio com escolas particulares especializadas?

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 18 DE MAIO DE 2021.

VERA BENÍCIO
VEREADORA

ADENDO

do

Vereador Marco Antonio de Sousa, apresentado no Requerimento nº 208/2021, da Vereadora Vera Lucia Figueiredo Benicio:

Requer que seja enviado copia deste requerimento a Secretaria de Promoção Social.

ADENDO

do

Vereador Rodrigo Rosário dos Santos, apresentado no Requerimento nº 208/2021, da Vereadora Vera Lucia Figueiredo Benicio:

Requer que através da Secretaria de Saúde, seja feito uma espécie de Censo, constando todas as pessoas com deficiência e especificando o tipo de deficiência.